



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### INFORMAÇÕES DA UNIDADE

|   |  |
|---|--|
| <b>Unidade Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental           |  |
| <b>Secretário da Unidade Requisitante:</b><br>Gerson Franco Moraes                        | <b>Matrícula funcional:</b><br>72303-7   |
| <b>Responsável pela Demanda:</b><br>Maira Daniela de Mattos                               | <b>Matrícula funcional:</b><br>1547-4  |
| <b>E-Mail:</b> maira.mattos@tupancireta.gov.rs.br   | <b>Telefone</b><br><b>Cel(whatsapp):</b> (55) 9<br>9666 8717                             |
| <b>Equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:</b>                            |  |
| <b>Planejamento</b><br>Gerson Franco Moraes   | <b>Planejamento – Mat. funcional:</b><br>Portaria nº 32.250/2025<br>Matricula nº 72303-7 |
| <b>Fiscalização:</b><br>Guilherme Manzoni Vielmo, Fiscal Ambiental,<br>Matricula nº1641-1 | <b>Fiscalização:</b><br>Portaria nº 32.250/2025  |



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

Andrei Correa Rosa, Agente Administrativo -  
matrícula nº 1549-0

### INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

#### TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ( x )

EQUIPAMENTO/MATERIAL  
PERMANENTE ( )

SERVIÇO CONTINUADO ( )

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )

OBRA ( )

SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )

#### Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de 06 unidades de cinto de sustentação duplo para uso do servidores da SMSA que utilizam as roçadeiras costais.

#### Necessidade da contratação:

Aquisição do itens em razão da necessidade de manter a proteção e condições adequadas de trabalho ao servidores.

Houve aumento da demanda tanto de serviços, como de mais servidores de responsabilidade da SMSA.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

**Resultados Pretendidos:**

Garantir a segurança e proteção dos servidores no desempenho de suas atividades.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

| Item | CATMAT/<br>CATSER | Descrição  | Unidade | Qtde. |
|------|-------------------|--|---------|-------|
| 1    | Não<br>encontrado | cinto de sustentção duplo para uso do servidores que utilizam as roçadeiras costais. | unidade | 06    |



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

**Requisitos necessários para a contratação:**

Deve estar incluso no valor proposto todos os custos operacionais, impostos, taxas, seguros, transporte, encargos tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens.

O fornecedor deve entregar o produto na sede da Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental, com endereço no Complexo Tupanciretã, Avenida Serafim Bravo, nº 1000, Bairro Jardim das Paineiras, a não ser que seja acertado entrega de forma diversa, para o qual deve o fornecedor entrar em contato com a SMSA no número (55) 9 9666 8717 (possui whatsapp). Lembrando que no preço do produto deve estar incluso os custos com a entrega se for o caso.

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:**

**O SETOR DE COMPRAS DEVERÁ COMUNICAR O FORNECEDOR NO MOMENTO DE SOLICITAR O ORÇAMENTO QUE, DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS REFERENTE AO PRODUTO NO PREÇO E QUE A ENTREGA DEVE SER NA SEDE DA SECRETARIA, CONFORME ENDEREÇO ACIMA INFORMADO.**

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

**“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa**



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento**

Não se aplica.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 19 de janeiro de 2026.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria Municipal de Sustentabilidade Ambiental

---

**Gerson Franco Moraes**  
**Matrícula funcional n.º 72303-7**

**Maira Daniela de Mattos**  
**Matricula funcional n.º 1547-4**